



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº \_\_\_/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PL Nº 159/2025

Institui, no âmbito do Município de Maracás, o Programa Saúde no Campo e dá outras providências.

**Autor: Jonas Bernardo de Amorim**

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** avaliou o PL Nº 159/2025 e verificou que a proposição não apresenta vícios constitucionais ou legais, respeitando a competência do Município para legislar sobre saúde e políticas públicas locais.

O Programa Saúde no Campo tem o objetivo de ampliar o acesso a serviços de saúde preventiva e atendimento às populações residentes na zona rural, contribuindo para a promoção do bem-estar e redução das desigualdades territoriais.

Assim, por se tratar de iniciativa alinhada ao interesse coletivo e juridicamente adequada, esta Comissão emite parecer favorável.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO** do PL Nº 159/2025.

**Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.**

**Vereador Renê Pires de Almeida**  
**Presidente da Comissão**

**Vereador Heraldo Pires de Lima Junior**  
**Secretário da Comissão**

**Vereador Alex Gomes de Oliveira**  
**Relator da Comissão**